



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 4320 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO DE FÁTIMA, DISTRITO DA CALIFÓRNIA
BARRA DO PIRAÍ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu, KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Willian de Freitas a via pública atualmente identificada como Rua 1, localizada no Loteamento Reserva Residencial, Bairro de Fátima, distrito da Califórnia, neste município, situada nas coordenadas aproximadas Latitude 22°27'58,75" e Longitude 44°02'58,75".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº53/2026

AUTOR: MACREI JÚNIOR DE ANDRADE